



RESOLUÇÃO Nº 023/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 169ª reunião, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.006772/2011-17, a retificação da Resolução do Conselho Universitário nº 47/2007, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Sistemática Vegetal”:

. “Sistemas de Classificação dos vegetais. Bases dos sistemas filogenéticos. Evolução dos caracteres morfológicos e sua interação com a sistemática. Identificação das criptógamas avasculares e vasculares. Identificação das principais famílias botânicas de fanerógamas”.

Art. 2º DETERMINAR que a nova redação seja consolidada na Resolução 47/2007, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-06-2012